



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.841/2018

NOMEIA EQUIPE DE PREGÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Equipe de Pregão e a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

MARILENE JAHRING	PREGOEIRO
ALEXANDER DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
DORIVAL KUSTER	EQUIPE DE APOIO
EDJANNI APARECIDA STEIN BUSATO KROHLING	EQUIPE DE APOIO
ENEIAS MEES	EQUIPE DE APOIO
JOELMA DA PENHA COSMO	EQUIPE DE APOIO
MARICEIA JAHRING BLANK	EQUIPE DE APOIO
PATRICIA ROGERIA HUBER HERTEL	EQUIPE DE APOIO
PRISCILA KIEFER	EQUIPE DE APOIO
PRISCILA LÍDIA DAIANE GRILLO BUSATO	EQUIPE DE APOIO

MARILENE JAHRING	PRESIDENTE
ALEXANDER DE FREITAS	MEMBRO
CASSIANA CARMINATI PORTES	MEMBRO
FABIO MAGNO CHRISTO	MEMBRO
FERNANDA LUCIANA HULLE DELPUPPO	MEMBRO
GABRIELA APARECIDA ENTRINGER RUPF	MEMBRO
JULIANA MEES KLIPPEL	MEMBRO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	MEMBRO
PATRICIA TEIXEIRA ESPINDULA	MEMBRO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SIRLENE APARECIDA SIQUEIRA LOBO
VALTER GERMANO LITTIG

MEMBRO
MEMBRO

Art. 2º- Caso tenha a Pregoeira necessidade de afastar-se das funções que desempenha na equipe do Pregão, será ela substituída pelo servidor Dorival Kuster. Da mesma maneira, na Comissão Permanente de Licitação, a Presidente será substituída pela servidora Juliana Mees Klippel.

Art. 3º- A presente comissão também atuará nos procedimentos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.830/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Julho de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito